



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 400/2019 – de 05 de Agosto de 2019

(Exclui do Quadro de Servidores a Sra. Edinéia de Oliveira de Moura)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Sra. **Edinéia de Oliveira de Moura**, matrícula nº 3050, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação – Cozinheiro, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 02 de Agosto de 2019, conforme a Certidão de Óbito, protocolada em 05 de Agosto de 2019.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Agosto de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/08/19, Edição nº 1563

Assinatura